



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 294/2015

DÁ NOME DE RUA À (MANOEL BORGES DE LIMA) NO LOTEAMENTO HAMILTON CAVALCANTE OU LOTEAMENTO NOVA BELÉM.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado nome de Rua de Manoel Borges de Lima localizado no loteamento Hamilton Cavalcante ou no loteamento nova Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém - PB, 23 de dezembro de 2015.



EDGARD GAMA

Prefeito Constitucional